

Matriz da Prova Extraordinária de Avaliação
Educação Visual
5.º ano

1. Objeto de avaliação
<p>A prova tem como objeto as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Educação Visual, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade e avalia o conjunto de aprendizagens desenvolvidas no 5.º ano, conjugando os conhecimentos no contexto dos domínios de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">- Apropriação e reflexão;- Interpretação e comunicação;- Experimentação e criação. <p>O grau de exigência e o grau de aprofundamento estabelecidos nos critérios de classificação estão fundamentados nas Aprendizagens Essenciais definidas para a disciplina de Educação Visual.</p>
2. Características e estrutura da prova
<p>A prova está organizada em Grupo Único</p> <p>Atividade 1 Desenho de observação</p> <p>Atividade 2 Traçados geométricos</p> <p>Atividade 3 Pintura</p>
3. Critérios gerais de classificação
<p>Os critérios de classificação enquadram-se nas Aprendizagens Essenciais e o enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade, com especial ênfase nas áreas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Informação e comunicação;- Sensibilidade estética e artística;- Saber técnico;- Perceção visual e domínio de materiais; <p>No que concerne a avaliação das respostas, devem ser considerados diferentes graus de consecução das tarefas, cujos parâmetros devem observar os indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none">- Não executado (zero pontos);- Executado parcialmente (12 pontos);- Executado com rigor (25 pontos). <p>A cotação total da prova é de 100 pontos, distribuídos da seguinte forma:</p> <p>Composição /Organização Formal: 25 pontos</p> <p>Grau de rigor (técnica de pintura/qualidade do traçado geométrico): 25 pontos</p> <p>Representação Expressiva: 25 pontos</p> <p>Criatividade: 25 pontos</p>

Nota: Na aplicação dos critérios de classificação, deverá ter-se presente o aluno examinando não pode ser penalizado duas vezes pela mesma “falha”, devendo ter-se em conta a coerência do trabalho desenvolvido durante a prova. Todas as situações de dúvida deverão ser decididas em benefício do aluno examinando.

4. Duração

Tempo previsto para a prova: 90 minutos

5. Material autorizado

As respostas são registadas em folha própria, formato A3, fornecida pelo estabelecimento de ensino.

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta de tinta indelével, azul ou preta.

O aluno deve ser portador de:

- Lápis de grafite nº 0 (2B)
- Afia-lápis
- Borracha
- Régua de 40/50 cm
- Lápis de cor
- Canetas de feltro.

Outros materiais necessários para a realização da prova serão fornecidos pela escola. Não é permitido o uso de corretor.